



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 33/2013

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 19/07/2013

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Recebido em: 19.07.2013
Horário: 15:25
Ines Mes

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação do contrato nº 210/2011 com a empresa Pelenz e Pelenz Prestadora de serviços Ltda, a qual é responsável pela limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto (ala esportiva) e do Ginásio Karina/ Dorian Mezzomo, incluindo o aditamento no referido contrato que prestará serviços referente ao corte de grama no campo do Complexo Esportivo Barro Preto, entre outros campos de Futebol e de Futebol 7 quando da realização de campeonatos e eventos municipais, por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,




Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 210/2011 referente ao Pregão Presencial nº 75/2011 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Odair José Pelenz**, portador do CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Esportes, mediante ofício nº 033/2013 de 19 de julho de 2013, expedido pela Sra. Sirlei Piva, e de acordo entre as partes, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de julho de 2013, no valor de 6,3751%, sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 5.802,72 (cinco mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).

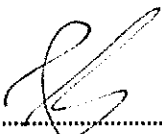
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 14 de agosto de 2013 com término previsto para 13 de agosto de 2014.

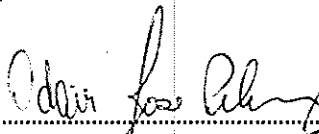
CLÁUSULA TERCEIRA: Valor do aditivo é de R\$ 69.632,64 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 182.810,39 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 210/2011, de 11 de agosto de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 13 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0407



Extrato de Edital de Licitação Pregão 58/2013 - Presencial

Objeto: contratação de serviços de arbitragem de eventos esportivos. Prazo: até 12 meses após OS. Forma e local: execução no território do Município. Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 34.950,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal e fornecedores até o dia 22 de agosto de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 23 de agosto de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 23 de agosto de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação Pregão 59/2013 - Presencial

Objeto: contratação de serviços de serralheria. Prazo: até 12 meses após OS. Forma e local: execução no território do Município. Tipo: menor preço por hora. Valor máximo da hora R\$ 40,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 22 de agosto de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 23 de agosto de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15:30 horas do dia 23 de agosto de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2013 - Assinado em 13/08/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.
CONTRATADO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Linha São Roque, Zona Rural, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrito no CNPJ sob nº 03040285/0001-82, neste ato representada por Adelides Maria Perin com CPF sob nº 741477819-34.
OBJETO: execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro da propriedade do proponente dos resíduos sólidos urbanos, gerados pela coletividade urbana do município de Cel. Domingos Soares/PR, com fornecimento de material, mão de obra qualificada, conforme descrição constante do item 1 do Edital Licitatório.
CUSTOS: R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) a razão de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu o fornecimento/execução.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses após ordem de serviço.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os trâmites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:
Departamento de Engenharia 09001
545215012064 - manutenção das atividades do setor urbano
390390000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 12 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado, a pedido, do cargo de Motorista o Sr. Rogério Peffan Sampaio, CPF: 849.337.043-68, a partir de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 - Contrato nº 210/2011 referente ao Pregão Presencial nº 75/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10. Conforme solicitação do Departamento de Esportes, mediante ofício nº 033/2013 de 19 de Julho de 2013, expedido pela Sra. Sirlei Piva, e de acordo entre as partes, fica concedido o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de Julho de 2013, no valor de 6,3751%, sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 5.802,72 (cinco mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 14 de agosto de 2013 com término previsto para 13 de agosto de 2014. Valor do aditivo é de R\$ 69.632,64 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos). O valor atualizado do

contrato fica alterado para R\$ 182.810,39 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 12 de Agosto 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3135/2013

SÚMULA: Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 752/2010 de 11/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os representantes abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu:

CLUBE E MÃES VERA CRUZ PEDRA DO OURO: TITULAR

MARIA COUSSEAU

APAE: SUPLENTE

ILDO LOPES DOS SANTOS

APMI-TITULAR

MARIA DOLORES DE AZEVEDO KOVASKI

CLUBE E MÃES DE FOZ DO CHOPIM: SUPLENTE

EDINA KEMPER MELARA

PASTORAL DA CRIANÇA CI: TITULAR

DARLI SACHINI REFFATTI

CLUBE DE IDOSOS: SUPLENTE

MARISTELA PICOLOTTO

CLUBE E MÃES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU: TITULAR

LOURDES DOS SANTOS ZORZI

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CI: SUPLENTE

ROGÉRIO MELARA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SMS: TITULAR

RENI KOVASKI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-VISA: SUPLENTE

MARIANE GHEDIN RODRIGUES

PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE: TITULAR

TATIANE BRATTI

PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE: SUPLENTE

ANDREUS DOMINGOS CALIXTO

TRABALHO ÁREA DE SAÚDE-TITULAR

CRISTIELE BUSNELLO

KELLY CRISTINE MIZUTTA

TRABALHO ÁREA DE SAÚDE-SUPLENTE

PAULO SERGIO RIBAS SANTIAGO-SUPLENTE

LUCÉLIA ONETTA ZAFFARI-SUPLENTE

Art. 2º-Este Conselho Municipal de Saúde reger-se-á de acordo com os princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 752/2010 de 11/08/2010, e o seu Regimento Interno e demais normas vigentes, inclusive para constituição de sua própria Diretoria.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 2699/2011 de 08/08/2011 o presente Decreto entrará em vigor na data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2138/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: ELISANGELA BERTOL

Função: Diretora Geral do Departamento de Enfermagem

Cidade: Francisco Beltrão-PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e ½ x R\$ 60,00 = R\$ 90,00

Datas: 13, 14 e 15/08/13.

Justificativa: Capacitação sobre Teste Rápido (HIV-AIDS), promovido pela 8ª Regional de Saúde, no Auditório do Hospital Regional de Saúde em Francisco Beltrão.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO